



PORTARIA Nº422/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE REGULAÇÃO MÉDICA NO ÂMBITO DO CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. Designa a empregada pública NAIANI SILVEIRA MOREIRA PEREIRA - Matrícula 102, para a função gratificada de COORDENADORA DE REGULAÇÃO MÉDICA.

Art. 2º. Ao funcionário público designado no artigo anterior será garantida uma gratificação de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, percentual concedido, dentro dos limites, conforme discricionariedade da Secretária Executiva do CISREUNO, nos termos do Art. 2º da Resolução CISREUNO nº44 de 02 de maio de 2024 e deverá ser paga junto aos vencimentos normais do funcionário.

Art. 3º. Revoga-se expressamente todas as disposições da Portaria CISREUNO nº 51 de 11 de outubro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos jurídicos.

Patos de Minas/MG, 02 de maio de 2024.

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária executiva -
CISREUNO